



---

**REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO - REC**

**CAMPEONATO DE FUTEBOL CINQUENTÃO 2024  
“IRAIRTON FERREIRA ELESBÃO”**

**DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** - O Campeonato Regional de Maiores de 50 anos “Campeonato de Futebol Cinquentão 2024”, este ano terá o nome do saudoso esportista indaiatubano **IRAIRTON FERREIRA ELESBÃO “LALA”**, competição amadora dirigida pela Liga Regional Desportiva Indaiatubana (LIDI) e Las Ligas Associação Indaiatubana (LAS LIGAS), em parceria com a Secretaria de Esportes de Indaiatuba e da Prefeitura de Indaiatuba, obedecendo às normas constantes deste REC, bem como do RGC, parte integrante e indissociável deste REC.

**Art. 2º** - A LIDI e LAS LIGAS, na qualidade de coordenadoras da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

**Art. 3º**- A agremiação inscrita se obriga a participar dos jogos nas datas, locais e horários fixados pela tabela, sob as penas da Legislação Desportiva vigente e Regimentos Internos da Lidi.

**Art. 4º** - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico do dia 10/06/2024.

**SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 5º** - A Competição, com 8 (oito) participantes, terá início em 28 de julho de 2024 e término previsto para o mês de outubro de 2024 e será realizada em 03 (três) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 07 (sete) e no máximo 09 (oito) partidas, são essas as equipes participantes:

---

 (19) 3328-2331

 lidifutebol.com.br

 Rua Pe. Francisco C P Valconcellos, 1466  
Indaiatuba





## **GRUPO ÚNICO**

- 1 – ATACADÃO DA MADEIRA FC
- 2 – FERROVIÁRIO FC
- 3 – EC MORADA DO SOL
- 4 – EC REMULO ZOPPI
- 5 – EC BENFICA
- 6 – NOROESTE FC
- 7 – AMIGOS DO ARTUR FC
- 8 – SÃO FRANCISCO FC

## **PRIMEIRA FASE**

**Art. 6º** - Na primeira fase os Clubes jogarão entre si em turno único, classificando para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

## **SEGUNDA FASE**

**Art. 7º** - A segunda fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na primeira fase, que jogarão em jogo único, na forma abaixo descrita, classificando-se para a fase final os vencedores de cada um dos confrontos, em caso de empate, a decisão será através da cobrança de pênaltis:

Jogo 29 – Primeiro Colocado x Quarto Colocado

Jogo 30 – Segundo Colocado x Terceiro Colocado

**§ 1º** - O atleta para participar da Segunda Fase tem de ter obrigatoriamente participado de pelo menos 1 (um) jogo na primeira fase.

**§ 2º** - As partidas da segunda fase, acontecerão no Campo da Osan, na mesma data, nos horários das 8h30min e 10h30min, sendo certo que a equipe que terminar em primeiro

 (19) 3328-2331

 lidifutebol.com.br

 Rua Pe. Francisco C P Valconcellos, 1466  
Indaiatuba





lugar escolherá o horário do seu jogo.

### **FASE FINAL**

**Art. 8º** - A fase final da Competição, será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, que disputarão entre si em jogo de turno único, sagrando-se campeão o vencedor do confronto, em caso de empate, a decisão será através da cobrança de pênaltis:

Jogo 31 – Vencedor do Jogo 29 x Vencedor do Jogo 30

§ **Único** - Na partida da fase final, o mando de campo é da entidade organizadora, sendo certo que o jogo acontecerá no Campo da Osan no horário das 8h30min.

### **CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**Art. 9º** - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes na primeira fase aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede das LAS LIGAS.

§ **Único** – O critério de confronto direto não é mais utilizado nos torneios oficiais da Lidi desde 2016, seguindo determinação da FPF, em que a Lidi é filiada.

### **CONDIÇÃO DE JOGO – INSCRIÇÕES DE ATLETAS**

**Art. 10** – As equipes poderão registrar até 25 (vinte e cinco) atletas, além de até 5 (cinco) membros para comissão técnica;



(19) 3328-2331



lidifutebol.com.br



Rua Pe. Francisco C P Valconcellos, 1466  
Indaiatuba





§ 1º - Para a primeira rodada somente poderão participar da Competição, os atletas que tenham sido inscritos até às 23h59min do dia 24 de julho de 2024, através do aplicativo **SUA LIGA**;

§ 2º - Os dados obrigatórios a serem informados são:

I - Nome completo sem abreviatura;

II - No campo DOCUMENTO deverá ser inscrito o número do CPF;

III - RG no campo específico

IV- Data de nascimento no campo específico;

V - Foto 3 x 4, apenas do rosto, sem boné, sem chapéu e sem óculos escuros.

§ 3º - A LIDI poderá não validar a inscrição de atletas que não cumpram os requisitos acima;

§ 4º - São permitidas trocas de atletas não utilizados ou a inscrição de novos atletas, até o limite de 25 (vinte e cinco), que deverão serem feitas até às 17h da quarta-feira que antecede a rodada a ser disputada, tendo como prazo final a quarta-feira que antecede a quarta rodada da primeira fase;

§ 5º - As novas inscrições e trocas serão realizadas apenas pela Secretaria da Las Ligas, pelo WhatsApp: (19) 3328-2331;

§ 6º - O atleta que estiver presente no jogo, mesmo que no banco de reservas, ficará inscrito definitivamente até o final da competição, não podendo ser trocado;

§ 7º - O atleta poderá trocar de equipe durante a competição, desde que não tenha participado de nenhuma partida, seja jogando ou presente no banco de reservas, observando o prazo previsto no regulamento;

§ 8º - Como já é permitido a inscrição de 25 (vinte e cinco) atletas, não será autorizada a

---

 (19) 3328-2331

 lidifutebol.com.br

 Rua Pe. Francisco C P Valconcellos, 1466  
Indaiatuba





substituição de atletas por lesão, morte ou qualquer outro impedimento;

**Art. 11** – Os Clubes poderão inscrever atletas nascidos até o ano de 1974;

§ 1º - Será permitida a inscrição de até 3 (três) atletas nascidos entre os anos de 1975 e 1976;

§ 2º - Poderão ainda serem inscritos goleiros nascidos até o ano de 1984;

§ 3º - Os goleiros nascidos entre o ano de 1977 até o ano de 1984 não poderão ultrapassar a linha de meio campo e nem tampouco cobrar faltas no campo do adversário e ou pênaltis.

§ 4º - Os clubes são responsáveis pela exatidão das informações, inclusive idade, sob as penas do artigo 214 CBJD, não sendo aceita como meio de defesa o desconhecimento do ilícito, tendo em vista a possibilidade de checagem pelo site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**Art. 12** – O atleta poderá atuar mediante a apresentação de RG, CNH ou qualquer documento original com foto, as carteirinhas poderão ser solicitadas com o custo unitário de R\$7,00 (sete reais).

### **DIA DO JOGO – GESTÃO DA PARTIDA**

**Art. 13** – Os Clubes serão integrados em cada partida por 11 (onze) atletas titulares, podendo todos os suplentes ficarem no banco de reserva, além de 3 (três) membros da comissão técnica.

§ 1º - A partida poderá ser iniciada com no mínimo 7 (sete) atletas

§ 2º - O atleta expulso deverá deixar o campo imediatamente.



§ 3º - O atleta substituído poderá permanecer no banco de reserva.

§ 4º - O jogador não poderá atuar se o seu nome não constar na súmula.

§ 5º - Se o nome estiver em súmula, o jogador poderá ser inscrito para a partida até o final do primeiro tempo.

§ 6º - Após o fim do primeiro tempo apenas é possível a inscrição de atletas para o jogo desde que seu nome esteja na súmula e que seja para completar até o 11º jogador, caso a equipe estiver incompleta;

§ 7º - A cada partida, as equipes poderão fazer substituições ilimitadas de seus atletas, independentemente do número de paradas, o atleta substituído pode retornar ao jogo.

**Art. 14** – A partida será dividida em 2 (dois) tempo de 40 minutos cada.

**Art. 15** – A equipe pagará o valor de R\$100,00 (cem reais) por partida disputada, na data do jogo, esse valor será utilizado para custear parte da arbitragem não paga pela Secretaria de Esportes e para manutenção da entidade.

**Parágrafo Único** - Caso o valor não seja pago no dia do jogo, a equipe poderá realizar o pagamento até as 10h da segunda-feira, sob pena da aplicação de W.O.

**Art. 16** – Os Clubes participantes da partida deverão apresentar 2 (duas) bolas em condições de serem utilizadas, sob pena de multa de R\$30,00 (trinta reais) por bola.

**Parágrafo Único** – A Lidi entregará para cada equipe uma bola da marca “Penalty”, sendo certo que temos bola para vender com preço de custo;

**Art. 17** – As equipes deverão combinar, previamente, os uniformes que irão usar no dia do jogo, no caso de uniformes semelhantes, caberá a equipe que está no lado direito da tabela providenciar a troca.

## **SANÇÕES DESPORTIVAS**

**Art. 18** – A cada série de 03 (três) cartões amarelos cumpre-se suspensão de 1 (uma)

 (19) 3328-2331

 lidifutebol.com.br

 Rua Pe. Francisco C P Valconcellos, 1466  
Indaiatuba





partida automaticamente.

**Art. 19** – Finalizada a primeira fase da Competição os cartões amarelos serão zerados, desde que não seja o terceiro da série, quando obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática. A Suspensão pelo cartão vermelho no último jogo da primeira fase será cumprida normalmente na segunda fase.

**Art. 20** - O atleta ou o membro da comissão técnica advertido com cada série de 3 (três) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente desta mesma Competição, cumprindo também a suspensão automática no caso de ser punido com o cartão vermelho.

**§ 1º** - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

- a) Quando um atleta ou um membro da comissão técnica for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;
- b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o atleta ou o membro da comissão técnica será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 3 (três) cartões amarelos;
- c) Quando um atleta ou um membro da comissão técnica recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o computo da série de 3 (três) cartões amarelos que geram o impedimento automático.

**§ 2º** - Não será considerada como partida subsequente ao terceiro cartão amarelo a complementação de partida suspensa ou adiada.

**§ 3º** - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.



**Art. 21** - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação oficial da LIDI, sendo ela de inteira e exclusiva responsabilidade das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

**Art. 22** - Na forma do artigo 213, § 3º CBJD, a equipe é responsável por seu torcedor.

**Art. 23** - A LIDI poderá, a qualquer momento, suspender e até eliminar da competição a equipe cuja Diretoria não seja capaz de reprimir a violência tentada ou consumada nos campos de jogo ou em seus arredores, por parte de seus atletas, membros ou torcedores.

### **PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA**

**Art. 23** – Para participação da competição o clube pagará taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) que deverá ser pago até o dia 22/07/2024 através do PIX: lasligas.liga@gmail.com

**Parágrafo Único** – Os pagamentos realizados até o dia 22/07/2024 receberão desconto de 50% (cincoenta por cento).

**Art. 24** – O Clube que desistir de disputar a competição após a realização do Conselho Técnico, abandonar ou for punido com a pena de eliminação ou exclusão da mesma pela JD, será punido com multa administrativa no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), além de ficar impedido de disputar novas competições.

**§ 1º** - Quando um Clube abandonar, for excluído ou eliminado da disputa da Competição pela JD após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, com o placar de 3 X 0, sem prejuízo das penalidades impostas pela JD, quando for o caso.

**§ 2º** - Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube será desclassificado da Competição e o adversário avançará para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades da JD, quando for o caso.

**§ 3º** - Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, das duas equipes participantes do confronto, as equipes melhores qualificadas serão convocadas para um novo jogo eliminatório, valendo a regra deste regulamento para a

 (19) 3328-2331

 lidifutebol.com.br

 Rua Pe. Francisco C P Valconcellos, 1466  
Indaiatuba







disputa.

## **PREMIAÇÃO**

**Art. 25** - Ao Clube vencedor do Campeonato será entregue o troféu de “CAMPEÃO”, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.

§ 1º - Aos atletas campeões e vice-campeões, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 2º - O artilheiro da competição receberá também um troféu.

§ 3º - Entre as equipes finalistas, será escolhida a defesa menos vazada, que é aquela que teve o menor índice de gols sofridos durante toda a competição.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26** – O prazo para denúncia envolvendo atleta que tenha atuado de forma irregular é de 72 horas da ciência da irregularidade, caso a agremiação, tendo ciência da irregularidade, realize a denúncia após as 72 horas que tomou conhecimento do fato, apenas o atleta será punido.

**Art. 27** – Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo Lidi observando-se os termos do RGC, prevalecendo este REC sobre o RGC na existência de conflito.

Indaiatuba, 10 de junho de 2024.

Rogério Negrão de Matos Pontara  
Presidente da Lidi

José Carlos Guimaraes  
Vice-Presidente da Lidi

 (19) 3328-2331

 lidifutebol.com.br

 Rua Pe. Francisco C P Valconcellos, 1466  
Indaiatuba

